Excelentíssima Senhora
Thania Maria Caminski Gehlen
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, vereadores **Romulo Faggion - União Brasil (relator), Claudemir Zanco - PL, Lindomar Rodrigo Brandão - PP, Rafael Celestrin - PSD e Rodrigo José Correia - Podemos,** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais apresentam **EMENDA ADITIVA** ao Projeto de Lei nº 181/2022, encaminhado pela Prefeita em Exercício, Angela Padoan, conforme Mensagem nº 133/2022, que institui a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres no Município de Pato Branco, altera e acrescenta dispositivos à Lei nº 4742, de 29 de fevereiro de 2016, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional do Poder Executivo do Município de Pato Branco, conforme segue:

EMENDA ADITIVA Nº 1:

Acrescenta art. 3º ao projeto de lei nº 181/2022, renumerando os artigos subsequentes.

> "Art. 3º O inciso III do art. 13 da Lei nº 4.742, de 29 de fevereiro de 2016 passa a vigorar acrescido da Secretaria de Políticas para as Mulheres."

Pato Branco, 22 de março de 2023.

RAFAEL CELESTRIN
VEREADOR - PSD
ACT-Safeweb 28/03/2023
15:58:38

ROMULO FAGGION
VEREADOR - UNIÃO BRASIL
ACT-Safeweb 28/03/2023 16:22:47

LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Vereador PP
ACT-Safeweb 28/03/2023
16:00:38

RODRIGO JOSE CORREIA
VEREADOR - PODEMOS
ACT-Safeweb 28/03/2023
15:39:41

CLAUDEMIR ZANCO
VEREADOR - PL
ACT-Safeweb 28/03/2023
15:13:18